



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 174/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 89/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa CONSTRUTORA SPONCHIADO BETTIO LTDA, tendo como objeto a execução do Projeto de Construção de Agroindústria de Mandioca no município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração